



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 466/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Designa Representantes do Colegiado do Curso
Técnico Concomitante em Informática.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR composição do colegiado do curso técnico concomitante em Desenvolvimento de Sistemas e técnico concomitante em Informática, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:

Márcia Cristina Valle Zanetti	Docente	Coordenadora
Roberto de Carvalho Ferreira	Docente	Vice-coordenador
Ana Cláudia Souza	Docente	Membro
Camilo de Lélis Martins Pereira	Docente	Membro
Emerson Augusto Priamo de Moraes	Docente	Membro
Hilton Cardoso Marins Junior	Docente	Membro
Marcelo Costa Pinto e Santos	Docente	Membro
Luciano Polissení Duque	Docente	Membro
Robson José de Oliveira	Discente	Membro
Willian Vieira Souza	Discente	Membro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 18/10/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora